

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
	(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 593-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Osvaldo Macedo**, solteiro, natural de Libreville, Gabão, nascido em vinte e oito de Maio de dois mil, filho de **Gizela Justina Macedo**, portador do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Dezembro de dois mil e dezanove, reside efetivamente na casa número zero, zero três, na localidade de Vista Alegre, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quinze de Novembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito